

- I. analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
- II. verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
- III. realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- IV. verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 801, de 04 de Julho de 2016.

Londrina, 30 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação

DECRETO Nº 1286 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Decreta exoneração de Cristiano Luiz Bragatto Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Cristiano Luiz Bragatto Rodrigues, matrícula nº 22.852-4, a partir de 01 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

DECRETO Nº 1287 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de JULHO de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 021/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de agosto de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Leonilso Jaqueta - Superintendente da Acesf

DECRETO MUNICIPAL Nº 1287/2018 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo		Função			Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
							Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.076-5	Ronaldo Antonio Tirol	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. em Proj. e Serviços de Planej. e Gestão	7	II	49	7	III	49			1/8/2018
10.179-6	Luciana Mezzaroba Corso	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5			1/8/2018
10.177-0	Luci Risako Miyabe Yoshida	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5			1/8/2018

PORTARIAS

PORTARIA SME-GAB Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: Designar os membros titulares do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as eleições realizadas pelas unidades escolares do Município para escolha dos membros dos conselhos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra de acordo com as eleições realizadas pelo Município – Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria 008/16-SME:

I - Na qualidade de representante do segmento da Supervisão Escolar:
Conselheiro (a): Sílvia Aparecida Gerino - RG: 4.099.561-9